



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1534/2013

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Período	Objetivo do Afastamento
MANUEL EDISON LEITE DE QUEIROS	18/10/2013	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW-6148, para transladar os servidores que realizarão atividades no Câmpus Novo Paraíso.
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL		Acompanhar e fiscalizar as obras de construção do ginásio do Câmpus Novo Paraíso.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES		
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	18 a 20/10/2013	Realizar a cobertura fotográfica e filmagem do IF Comunidade do Câmpus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 17 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1533/2013